



Prefeitura do Município de Garça
Estado de São Paulo

09

Of. N.º

L E I N.º 1 625/76

PEDRO VALENTIM FERNANDES, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua RIACHELO desta cidade, passa a denominar-se " RUA JOÃO BENTO".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 08 de dezembro de 1 976

PEDRO VALENTIM FERNANDES
Prefeito Municipal

Carvalho
EVANIRA DIAS DE CARVALHO

Resp. pela Diretoria do Expediente

Registrado e publicado na
Diretoria do Expediente ,
na data supra.

ma.